



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS929

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, de forma online, viabilizada pela plataforma ZOOM, foram retomados os trabalhos da reunião anterior, tendo como pauta única a apresentação de um projeto. Estiveram presentes virtualmente Zandra Anunciação Alvarez Parada, Amanda Bretas Machado, Andrea Silva Gaba Garcia, Daniele Silva de Jesus, Luciana Maria Freitas Fonseca, Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Rosângela Santana dos Reis, Gabriela Pontes Almeida Teixeira, Venícius dos Anjos Belo e Hercília Boaventura Barros. As servidoras Hercília e Gabriela expuseram a ideia do projeto delas de um Workshop/ Seminário de curta duração voltado para candidatas mulheres que estão cadastradas no CAND. Os temas abordados seriam sobre a representatividade feminina no legislativo, isso tudo dentro da missão como justiça eleitoral pela busca participação das mulheres na política. A divulgação seria através do e-mail das candidatas que estão cadastrados no CAND e também através dos diretórios partidários para divulgar junto aos partidos. A sugestão é que a aula inaugural seja presencial, com transmissão ao vivo, e restante das aulas gravadas. O Workshop funcionaria da seguinte forma: aulas gravadas com professores convidados, no próprio estúdio do TRE; essas aulas serão transmitidas para as candidatas nos auditórios do tribunal e serão disponibilizadas no ambiente virtual da EJE; material complementar digital com a legislação e outros materiais que fossem importantes para as candidatas; acesso ilimitado aos materiais durante o tempo de duração do Workshop; aulas de 25 a 30 minutos; com certificado de conclusão. As unidades envolvidas no Workshop seriam a GAB/PRE, a Comissão de Participação Feminina, a SJTR, a ASCOM, a EJE e a SJU. Foram postos os seguintes temas para o Workshop: Cotas de gênero na política; Os direitos e deveres das mulheres candidatas; A importância de representatividade feminina no legislativo; Reserva de vagas nos registros de candidatura; O percentual feminino para financiamento de campanha; O tempo de propaganda eleitoral para o sexo feminino; A escolha das candidaturas femininas nas convenções partidárias; A prestação de contas eleitorais de candidatos. Lançaram as seguintes sugestões: Gravar as aulas em julho; Apresentar a ideia do projeto para os possíveis professores contratados ou colaboradores, para que eles sugiram os temas do Workshop; na inscrição da candidata, perguntar se a mesma tem acesso à internet, para saber se é válido transmitir as aulas presencialmente; Deixar o curso aberto para a sociedade e não apenas para mulheres candidatas.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Bretas Machado, Analista Judiciário**, em 03/06/2022, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Santana dos Reis, Chefe de Seção**, em 03/06/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gaba Garcia, Coordenador**, em 06/06/2022, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Venícios dos Anjos Belo, Chefe de Seção**, em 06/06/2022, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 06/06/2022, às 21:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Anunciacao Alvarez Parada, Analista Judiciário**, em 20/06/2022, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Coordenador**, em 22/06/2022, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1961241** e o código CRC **7CECE098**.